



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2025 (CME)

**Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Comissão Municipal de Esportes**

**Responsável pela Demanda: Alirio Visintainer**

**Matrícula: 2413/1**

**E-mail: cme@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Telefone: ( 47)99658-9778**

### **Objeto:**

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atuar nos Campeonatos Municipais promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME) no município de Braço do Trombudo/SC.

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem é fundamental para garantir a organização, a imparcialidade e a segurança nos Campeonatos Municipais promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME) no município de Braço do Trombudo/SC. A presença de árbitros qualificados e experientes é essencial para o bom andamento das competições, assegurando que as regras sejam seguidas corretamente, promovendo a justiça e evitando possíveis contestações ou conflitos durante os jogos.

A arbitragem especializada contribui não apenas para a integridade das competições esportivas, mas também para a credibilidade e sucesso dos eventos, proporcionando aos participantes e espectadores uma experiência mais segura e satisfatória. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a disponibilidade de profissionais capacitados para lidar com as particularidades de cada modalidade esportiva envolvida, respeitando as normas técnicas exigidas.

Considerando a relevância dos campeonatos municipais para a promoção do esporte e da inclusão social no município, a contratação de serviços especializados é uma medida indispensável para o adequado desenvolvimento dos eventos esportivos, além de fortalecer o compromisso da CME em oferecer competições de qualidade à população de Braço do Trombudo/SC.

Dessa forma, a contratação dessa empresa especializada visa assegurar a excelência na arbitragem e no cumprimento das regras dos campeonatos, garantindo que os objetivos da CME sejam alcançados de maneira eficaz e profissional.

Ademais, a licitação proporciona a ampla concorrência, assegurando que o processo seja transparente, competitivo e que o município obtenha os melhores preços e condições de pagamento para a aquisição desses insumos, contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arbitragem para Futsal contendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) mesário	Part.	80	R\$ 430,70	R\$ 34.456,00
2	Arbitragem Futebol Suíço contendo 1 (um) árbitro e 1 (um) mesário	Part.	40	R\$ 398,04	R\$ 15.921,60
<b>Valor Total R\$ 50.377,60</b>					

**4. Grau de prioridade da compra: Alto**

**5. Estimativa de valor:** O valor total estimado para a referida contratação é de **R\$ 50.377,60 (cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**

**6. Prazo de entrega/ execução:**

No prazo de até 02 (dois) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento, ou conforme determinação da Comissão Municipal de Esportes, com previsão de início no mês de fevereiro, durante o Campeonato de Futebol 7.

**7. Local e horário da entrega/execução:**

As arbitragens deverão ser realizadas no município de Braço do Trombudo, nos dias, horários e locais a serem definidos pela Comissão Municipal de Esportes.

**8. Recursos orçamentários**

98  
06.001.27.812.0012.2037.3.3.90.00.00  
Manutenção do Desporto Amador  
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

**9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não****10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:**

O gestor da referida contratação será o Secretário de Administração e Finanças Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf.

O fiscal da referida contratação será o Assessor Especial de Esportes Sr. Alirio Visintainer, o mesmo também foi responsável pela pesquisa de preços.

A responsável pela liquidação da despesa será a Sra. Andreza Olivio Silva.

**Braço do Trombudo (SC), 04 de fevereiro de 2025.**

**Alirio Visintainer**  
**CPF nº 056.859.979-90**  
**Assessor Especial de Esportes**

**OBSERVAÇÕES:**